



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

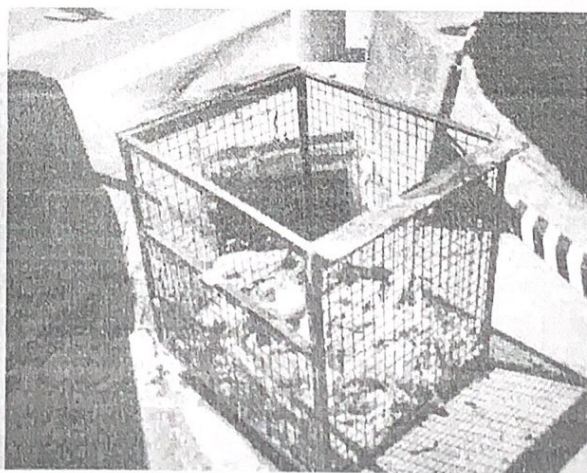
INDICAÇÃO NOMINAL Nº 001/2024

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE
A IMPLANTAÇÃO DO BUEIRO INTELIGENTE NO
MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente, a implantação do BUEIRO INTELIGENTE, são cestos coletores para serem colocados em bueiros, com medidas específicas de acordo com cada bueiro já existente na rede da cidade, afim de facilitar o trabalho de limpeza, remoção e manutenção.

Justificativa: O bueiro inteligente apresenta 100% da redução de poluentes, redução significativa de alagamentos e enchentes provenientes do entupimento dos bueiros e acúmulo de resíduos, controle de reptéis, pelo bloqueio da passagem de animais portadores de doenças e epidemia. A manutenção correta e programada dos cestos de retenção, previnem o entupimento e favorecem o escoamento seguro das águas pluviais, ficando assim, para administração do município somente o descarte dos resíduos. Abaixo imagens desse cesto.



Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, 19 / 01 / 2024
às 09 h 39 min
<i>Daiane Campos</i>
Funcionário

☐ Não consta solicitação idêntica
☒ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

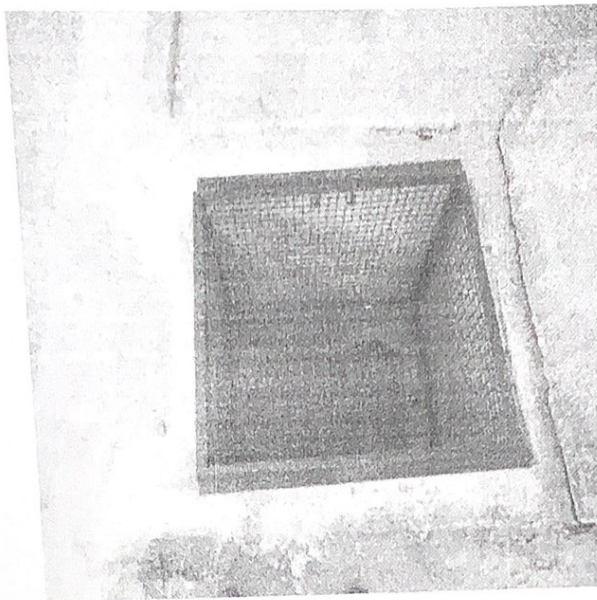
Atendido pelo
Ofício nº
Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo



Câmara Municipal de Quatis, 17 de janeiro de 2024.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis	
Recebemos	
Em, 19 / 01 / 2024	
às, 09 h 39 min	
Funcionário	

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
Ass.: